



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL CMAS Nº. 002 /2013 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2013/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros e a deliberação da reunião ordinária em 10 de março de 2015.

I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:

- **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica** – em que serão eleitos três conselheiros suplentes;
- **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial** – em que serão eleitos um conselheiro titular, e dois conselheiros suplentes;
- **Profissionais afetos à área** – em que serão eleitos dois conselheiros suplentes;
- **Representantes dos usuários** - em que serão eleitos 1 conselheiro suplente.

II. DAS INSCRIÇÕES:

Data: dia 02/04/15 à 17/04/15;

Horário: das 08h00 às 14h00;

Local: na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – Av. Duque de Caxias, 635 (Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:

- A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo e número do RG e CPF;
- B) Cópia do RG e CPF do candidato;
- C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
- D) Ata com assinatura dos presentes da reunião/assembleia da instituição em que o candidato foi escolhido;
- E) Cópia do registro da instituição junto ao CMAS;
- F) Deverá ser efetuado, pelo candidato, o preenchimento do requerimento de candidatura junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio;

Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial:

- A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo e número do RG e CPF;
- B) Cópia do RG e CPF do candidato;
- C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
- D) Ata com assinatura dos presentes da reunião/assembleia da instituição em que o candidato foi escolhido;
- E) Cópia do registro da instituição junto ao CMAS;

F) Deverá ser efetuado, pelo candidato, o preenchimento do requerimento de candidatura junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio;

Profissionais afetos à área:

- A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo e número do RG e CPF;
- B) Ata com assinatura dos presentes da reunião /assembleia da instituição em que o candidato foi escolhido;
- C) Cópia do RG e CPF do candidato;
- D) As instituições que apresentarem candidatos à vaga referente às Organizações Profissionais Afetas à Área deverão apresentar cópia do seu estatuto e ata de posse da atual diretoria.
- F) Deverá ser efetuado, pelo candidato, o preenchimento do requerimento de candidatura junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio;

Profissionais afetos à área:

- A) Fotocópia da ata de eleição do(s) delegado(s) suplentes da reunião/assembleia em que foi escolhido;
- B) Fotocópia do documento de identidade civil (Registro Geral/RG) do delegado suplente e, na impossibilidade deste, outro documento de identificação com foto ou ainda, na ausência de qualquer desses documentos.
- C) Declaração do técnico do Serviço de PSB ou PSE que ateste a condição de usuário deste serviço.

II. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

Dia	Atividade
31/03/2015	Aprovação do Edital
01/04/2015	Publicação do Edital
02/04 à 17/04/2015	Inscrições das candidaturas
22/04/2015	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
24/04/2015	Prazo para apresentação de recurso
27/04/2015	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso)
28/04/2015	Assembleia Extraordinária do CMAS para Eleição das 8:00 às 09h00

IV – DATA DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá em **28 de abril de 2015, a partir das 08h00**, na Sala de Reuniões da Licitação, sito Avenida Duque de Caxias, nº. 635 (Centro Administrativo) - Londrina – PR, em Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 02 de abril de 2015.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social